



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

---

**REQUERIMENTO Nº 18.925 /2025**

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **Governador do Estado – João Azevedo**, para que adote medidas para a redução do ICMS da cesta básica na Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre os produtos que compõem a cesta básica no Estado da Paraíba. Tal medida se justifica pela necessidade de garantir o acesso da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social, a itens essenciais para a alimentação e subsistência.

Atualmente, a carga tributária incidente sobre os alimentos básicos impacta diretamente o custo de vida da população de baixa renda, reduzindo seu poder de compra e comprometendo a segurança alimentar de milhares de paraibanos. A adoção de uma alíquota reduzida ou isenção do ICMS sobre esses produtos contribuirá para minimizar os efeitos da inflação, garantindo que os alimentos essenciais cheguem às mesas das famílias com preços mais acessíveis.

Além disso, estados que adotaram políticas semelhantes obtiveram resultados positivos tanto no combate à fome quanto na dinamização da economia local, uma vez que a redução do ICMS pode estimular o consumo, beneficiar o comércio e aumentar a arrecadação indireta por meio da maior circulação de mercadorias.

O presidente Lula adotou medidas para reduzir o preço dos alimentos no Brasil, mesmo diante de um cenário global desafiador. Em São Paulo, o governador Tarcísio de Freitas, que é seu adversário político, tomou a mesma iniciativa e zerou o ICMS. A Paraíba não pode ficar para trás.

Diante do exposto, solicitamos que seja avaliada a viabilidade da redução do



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

---

ICMS sobre os itens da cesta básica na Paraíba, promovendo, assim, uma política fiscal mais justa e alinhada às necessidades da população paraibana

**João Pessoa, 10 de março de 2025.**

  
**Dr Romualdo**  
**Deputado Estadual – MDB**